



# **Câmara Municipal de Porto Real**

## **Estado do Rio de Janeiro**

### **Poder Legislativo**

Ata nº. 072/21

Ata da 72ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um às dez horas, deu-se início a septuagésima segunda Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Carlos Antonio de Lima que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Elias Vargas para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação a ata da Sessão anterior. **Ata da 71ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real**, realizada no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 71ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. **Ata da 03ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real**, realizada no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 03ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. **Ata da 04ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real**, realizada no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 04ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que fizesse leitura do **Balancete Contábil Referente ao Mês de Novembro de 2021**. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia**. O Presidente falou que havia Projetos a serem Discutidos e Votados nesta Fase da Sessão. Segunda Discussão e Segunda Votação. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 0089/2021 – Vereador Diego Graciani de Almeida – Auxílio para os Membros Ativos da Guarda Civil Municipal de Porto Real**. O Presidente passou a palavra para o Vereador Elias Vargas que solicitou a dispensa da leitura do Projeto uma vez que já foi lido na Casa, assim como seus Pareceres. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. O Presidente passou a palavra para o autor que desejou que o Executivo tratasse o Projeto com cainho e que não vetasse o mesmo. Não havendo inscritos, colocou em





# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

**Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do Vereador Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou em **Segunda Discussão** o referido Projeto. Não havendo inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Projeto de Lei nº 0089/2021 – Vereador Diego Graciani de Almeida – Auxílio para os Membros Ativos da Guarda Civil Municipal de Porto Real** foi **aprovado por unanimidade em Segunda Votação**. Primeira Discussão e Primeira Votação. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 0107/2021 – Poder Executivo Municipal – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Real para o Exercício Financeiro de 2022**. O Presidente passou a palavra para o Vereador Elias Vargas que solicitou a dispensa da leitura dos Projetos 107, 108, 110, 111, 075, 078, 083, 084, 085, 087, 088, 090 e 092 uma vez que já foram lidos na Casa, que fosse feita somente a leitura de seus Pareceres e feita uma votação em bloco. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do Vereador Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade**. O Primeiro Secretário leu os Pareceres dos projetos. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Primeira Discussão** o **Projeto de Lei nº 0107/2021 – Poder Executivo Municipal – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Real para o Exercício Financeiro de 2022; Projeto de Lei nº 0108/2021 – Poder Executivo Municipal – Dispõe Sobre a Alteração do Plano Plurianual para o Período de 2022/2025; Projeto de Lei nº 0110/2021 – Poder Executivo Municipal – Altera a Emenda da Lei, o Caput, os §§ 1º, 2º e 3º do Artigo 1º, o Inciso I, Acrescenta Alíneas ao Inciso I, Revoga o Inciso II do Artigo 2º e Altera o Caput do Artigo 5º da Lei nº 722, de 04 de Novembro de 2021, que Estabelece Abono FUNDEB para os Profissionais de Magistério e dá outras Providências; Projeto de Lei nº 0111/2021 – Poder Executivo Municipal – Altera Redação do Parágrafo Segundo do Artigo 20, Altera Caput, Parágrafo Único, Incisos I e II do Artigo 24, Altera Artigo 37, Altera Inciso III e Insere Inciso IV no Artigo 34, Altera Artigo 45, Altera o Artigo 74 e Altera o Anexo I da Lei nº 476 de 07 de Agosto de 2013, que Institui o Plano Diretor Municipal de Porto Real/RJ; Projeto de Lei nº 0075/2021 – Vereadores Carlos Antonio de Lima, Elias Vargas de Oliveira e Fábio Nunes Maia – Acrescenta ao Artigo 2º os Incisos X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e seus Parágrafos da Lei nº 292 de 28 de Fevereiro de 2007, que Estabelece Critérios Sobre a Concessão de Gratuidades nos Transportes Coletivos Permitidos ou Concedidos no Município de Porto Real/RJ; Projeto de Lei nº 0078/2021 – Vereador Diego Graciani de Almeida – Institui a Figura do “Estudante Exemplar” a ser Homenageado na Forma Estabelecida Nesta Lei e dá outras Providências; Projeto de Lei nº 0083/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui o Projeto “Oficina Fundamental de Profissões” na Rede pública Municipal de Ensino de Porto Real; Projeto de Lei nº 0084/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Cria o Programa “Empresa Irmã da Educação no Município de Porto Real, com o Objetivo de Motivar os Empresários a se Tornarem Colaboradores das Escolas Públicas e Participarem do Processo da Melhoria da Qualidade de Ensino; Projeto de Lei nº 0085/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Dispõe Sobre a Criação do Programa “Espera Consciente do Momento Certo para a Gravidez” no Âmbito do Município de Porto Real e dá Providências Correlatas; Projeto de Lei nº 0087/2021 – Vereador Fábio Nunes Maia e Demais Vereadores que Subscrive Co-Autores – Dispõe Sobre a Criação do Calendário Oficial de Eventos, Festas, Homenagens, Datas Comemorativas e Feriados do Município de Porto Real e dá outras Providências; Projeto de Lei nº 0088/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Cria a Campanha Permanente Água é Vida” no Município de Porto Real, na Forma que Menciona; Projeto de Lei nº 0090/2021 – Vereador Henry de Carvalho Nunes – Dispõe Sobre a Padronização do Uniforme Escolar da Rede Municipal de Ensino de Porto Real e o Projeto**





# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

de Lei nº 0092/2021 – Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real – Dispõe Sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Câmara Municipal de Porto Real e dá outras Providências. Não havendo inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O Projeto de Lei nº 0107/2021 – Poder Executivo Municipal – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Real para o Exercício Financeiro de 2022; Projeto de Lei nº 0108/2021 – Poder Executivo Municipal – Dispõe Sobre a Alteração do Plano Plurianual para o Período de 2022/2025; Projeto de Lei nº 0110/2021 – Poder Executivo Municipal – Altera a Emenda da Lei, o Caput, os §§ 1º, 2º e 3º do Artigo 1º, o Inciso I, Acrescenta Alíneas ao Inciso I, Revoga o Inciso II do Artigo 2º e Altera o Caput do Artigo 5º da Lei nº 722, de 04 de Novembro de 2021, que Estabelece Abono FUNDEB para os Profissionais de Magistério e dá outras Providências; Projeto de Lei nº 0111/2021 – Poder Executivo Municipal – Altera Redação do Parágrafo Segundo do Artigo 20, Altera Caput, Parágrafo Único, Incisos I e II do Artigo 24, Altera Artigo 37, Altera Inciso III e Insere Inciso IV no Artigo 34, Altera Artigo 45, Altera o Artigo 74 e Altera o Anexo I da Lei nº 476 de 07 de Agosto de 2013, que Institui o Plano Diretor Municipal de Porto Real/RJ; Projeto de Lei nº 0075/2021 – Vereadores Carlos Antonio de Lima, Elias Vargas de Oliveira e Fábio Nunes Maia – Acrescenta ao Artigo 2º os Incisos X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e seus Parágrafos da Lei nº 292 de 28 de Fevereiro de 2007, que Estabelece Critérios Sobre a Concessão de Gratuidades nos Transportes Coletivos Permitidos ou Concedidos no Município de Porto Real/RJ; Projeto de Lei nº 0078/2021 – Vereador Diego Graciani de Almeida – Institui a Figura do “Estudante Exemplar” a ser Homenageado na Forma Estabelecida Nesta Lei e dá outras Providências; Projeto de Lei nº 0083/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui o Projeto “Oficina Fundamental de Profissões” na Rede pública Municipal de Ensino de Porto Real; Projeto de Lei nº 0084/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Cria o Programa “Empresa Irmã da Educação no Município de Porto Real, com o Objetivo de Motivar os Empresários a se Tornarem Colaboradores das Escolas Públicas e Participarem do Processo da Melhoria da Qualidade de Ensino; Projeto de Lei nº 0085/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Dispõe Sobre a Criação do Programa “Espera Consciente do Momento Certo para a Gravidez” no Âmbito do Município de Porto Real e dá Providências Correlatas; Projeto de Lei nº 0087/2021 – Vereador Fábio Nunes Maia e Demais Vereadores que Subscrive Co-Autores – Dispõe Sobre a Criação do Calendário Oficial de Eventos, Festas, Homenagens, Datas Comemorativas e Feriados do Município de Porto Real e dá outras Providências; Projeto de Lei nº 0088/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Cria a Campanha Permanente “Água é Vida” no Município de Porto Real, na Forma que Menciona; Projeto de Lei nº 0090/2021 – Vereador Henry de Carvalho Nunes – Dispõe Sobre a Padronização do Uniforme Escolar da Rede Municipal de Ensino de Porto Real e o Projeto de Lei nº 0092/2021 – Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real – Dispõe Sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Câmara Municipal de Porto Real e dá outras Providências foram aprovados por unanimidade em Primeira Discussão. O Presidente passou a palavra para o Vereador Cláudio que desejou a todos um bom dia e solicitou uma Sessão Extraordinária para a Segunda Votação do Projeto nº 92. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do Vereador Cláudio foi **aprovado por unanimidade**. Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase, **Indicações e Requerimentos Verbais**. O Presidente perguntou o **Vereador Juan Pablo da Silva Almeida** se tinha alguma Indicação Verbal a fazer. O Vereador Juan Pablo indicou nova cobertura no ponto de ônibus em frente à empresa Géfico. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou ter sido pedido de pessoas que





# **Câmara Municipal de Porto Real**

## **Estado do Rio de Janeiro**

### **Poder Legislativo**

ficavam aguardando naquele ponto, onde já houve um acidente e desmanchou o ponto. O Presidente passou a palavra para o Vereador Ronário que desejou a todos um bom dia e parabenizou o autor e falou que já a fez, mas não foi atendido. O Presidente passou a palavra para o Vereador Fábio Maia e parabenizou o autor, falou que a cobertura que tinha já era pequena e que hoje não tinha nada. Não havendo mais inscritos, o Presidente colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Indicação do Vereador Juan Pablo foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente perguntou o **Vereador Elias Vargas de Oliveira** se tinha alguma Indicação Verbal a fazer. O Vereador Elias Vargas indicou que estudasse e realizasse essa semana, ainda, a questão do ônibus no Município e que colocasse ônibus pelo menos dois ou três no período da noite, no Bairro Jardim das Acácias, Bairro de Fátima, São José, Freitas Soares, Parque Mariana, Bulhões e Novo Horizonte para que pudesse levar a população até o Horto Municipal. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou da festa no Horto que estava tendo, falou que o Governo acertou aquele evento, esperança de dias melhores, um momento de esperança, natalino de confraternização, abraços, convívio, mas sabe da dificuldade com o transporte; falou que o Horto era o local certo para fazer, pois estava preparado para isso, mas que algumas pessoas tinham dificuldade e que se tiver transporte dá para todos ir. O Presidente passou a palavra para o Vereador Ronário que parabenizou o autor, falou que seria sua Indicação; falou que dos pedidos feitos pela população do lado de lá; sugeriu que os horários do Horto fossem ampliados de manhã, pois as crianças estavam de férias. O Presidente passou a palavra para o Vereador Fábio Maia que parabenizou o autor e que o Horto vai ser mais aproveitado; falou que o prefeito vai fazer outro Horto, na outra parte para contemplar outros Bairros. O Presidente passou a palavra para o Vereador Cláudio que parabenizou o autor e sugeriu e falou dos ônibus que faziam a s escolas e que com as aulas paradas sugeriu estender o contrato dos mesmos para estender os horários. O Presidente passou a palavra para o Vereador Renan Márcio que parabenizou o autor e o agradeceu, falou do Horto que era no Centro e deveria ser contemplado por todos, falou que ficou lindo e todos tinham que visitar o Horto. O autor concordou em acrescentar as sugestões dos Vereadores. Não havendo mais inscritos, o Presidente colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Indicação do Vereador Elias Vargas com as sugestões dos Vereadores foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente perguntou o **Vereador Renan Márcio de Jesus Silva** se tinha alguma Indicação Verbal a fazer. O Vereador Renan Márcio indicou estudos e levantamentos de locais naturais, pontos históricos, equipamentos entre outros com potenciais turísticos para que fosse criada uma rota de turismo no município. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou que o objetivo era promover, potencializar e dar visibilidade aos diferentes tipos de turismos existentes no município, atraindo novos visitantes, fomentando o comércio local, geração de renda, oportunidade de negócios e informar a população dos atrativos e potencialidades turísticas de Porto Real; falou que a Indicação tinha a ver com o final de semana proporcionado no Horto. O autor convidou todos para serem co-autores. O Presidente passou a palavra para o Vereador Elias Vargas que parabenizou o autor e falou que vai ser um progresso que vai fomentar a cidade. O Presidente passou a palavra para o Vereador Fábio Maia que parabenizou o autor e sugeriu depois que isso tivesse pronto um transporte circular. Não havendo necessidade de colocar em **Votação**, a Indicação do Vereador Renan Márcio foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente perguntou o **Vereador Fábio Nunes Maia** se tinha alguma Indicação Verbal a fazer. O Vereador Fábio Maia indicou que fosse realizada a campanha janeiro branco para a promoção da saúde mental no município de Porto Real. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou que a escolha de janeiro era estratégica, pois o começo do pode gerar ansiedade por querer





# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

cumprir as metas dos meses seguintes e frustração por não ter cumprido as metas do ano anterior, um período de reflexão e que servia de meta para seguir com ciclos sadios. O Presidente passou a palavra para o Vereador Elias Vargas que parabenizou o autor e falou que enquanto Secretário teve muito contato com as pessoas da saúde mental e que fez vários trabalhos voltados às drogas e lá o ajudaram e que se envolveu bastante, se recordou de algumas tentativas de suicídio no município, e poucas pessoas conheciam esse problema, falou que o autor estava levando algo que ia salvar vidas no município, falou que a Indicação prevenia o futuro; falou de muitas pessoas que precisavam ser assistidas no CAPS. O Presidente passou a palavra para o Vereador Renan Márcio que parabenizou o autor e elogiou o mesmo; falou que era uma Indicação importante, falou do número alto de crises de ansiedade das pessoas, falou que acompanhava algumas pessoas com esse problema. O Presidente passou a palavra para o Vereador Ronário que parabenizou o autor e falou que se ele soubesse dessa vontade do autor o teria convidado para ir ao CAPS e ambulatório da saúde mental; falou que tinha muito apreço por esse público. O autor agradeceu os comentários e convidou os demais Vereadores para serem co-autores. O Presidente parabenizou o autor e falou que vivia esse período com sua filha e conversando com outros pais havia muitos adolescentes precisando dessa ajuda rápido, falou da pandemia a qual travou muito os jovens e muitos pais, falou que muitos jovens estavam ansiosos e precisavam dessa ajuda, falou que sua filha de treze anos cortou o braço quatro vezes; desejou que o prefeito olhasse para essa Indicação. Não havendo necessidade de colocar em **Votação**, a Indicação do Vereador Fábio Maia foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente perguntou o **Vereador Ronário de Souza da Silva** se tinha alguma Indicação Verbal a fazer. O Vereador Ronário indicou que fossem adquiridos bebedouros para a recepção dos PSFs do Centro e de Bulhões. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou que em visita aos locais viu que os mesmos não dispunham desses bebedouros. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Indicação do Vereador Ronário foi **aprovada por unanimidade**. Terminada a Terceira Fase, o Presidente passou para a Quarta Fase, **Explicações Pessoais**. O Presidente perguntou ao Primeiro Secretário se tinha algum Vereador inscrito para as Explicações Pessoais. O Primeiro Secretário falou que sim, o Vereador Elias Vargas. O Presidente convidou o Vereador **Elias Vargas de Oliveira** para que ocupasse seu lugar na Tribuna. O Vereador Elias Vargas mais uma vez desejou a todos um bom dia e justificou sua ausência na próxima quarta feira; falou que usava a Tribuna para esclarecer às pessoas sobre uma prestação de contas do seu trabalho, pediu sua assessoria para que levantasse na região, e até no Rio de Janeiro, o trabalho seu e de outras vereanças e se alegrava de ser o campeão de projetos de leis levantados no Rio de Janeiro, falou que foi o Vereador que mais apresentou projeto de lei dentro de uma Câmara nesse ano de 2021, falou que teve 62 projetos de sua autoria e que todos os projetos de leis constitucionais de grande alcance social e econômica do município e dentro da esfera econômica do poder legislativo, falou que teve projetos de leis em parceria subscritos, 20, Indicações próprias 37, com os Vereadores 54, moções próprias 20 e em conjunto 06, falou que cumpriu seu papel em 2021 e pediu sabedoria para fazer no próximo ano; falou que desempenhou bem e que estava a disposição de todos, desejou feliz natal e próspero ano com muitas bênçãos, agradeceu sua assessoria que o ajudou muito na realização dos trabalhos, agradeceu a todos. Terminada a Quarta Fase, o Presidente passou para a Quinta Fase, **Horário de Liderança**. O Presidente passou a palavra o **Vereador Ronário de Souza da Silva, Líder do PSDB** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Ronário desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Cláudio Luís Guimarães, Líder do PTB** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Claudinho desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Diego Graciani de Almeida, Líder do CIDADANIA** para que caso queira, faça





# **Câmara Municipal de Porto Real**

**Estado do Rio de Janeiro**

**Poder Legislativo**

uso da mesma. O Vereador Diego desejou a todos um bom dia e parabenizou a Prefeitura pelo evento no Horto Municipal. O Presidente passou a palavra o **Vereador Luís Fernando da Silva, Líder do PSD**, para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Fernando Beleza desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Fábio Nunes Maia, Líder do DC**, para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Fábio Maia desejou a todos um bom dia e parabenizou o prefeito pelo evento no Horto. O Presidente passou a palavra a **Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos, Líder do PDT**, para que caso queira, faça uso da mesma. A Vereadora Fernanda desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Elias Vargas de Oliveira, Líder do PRTB**, para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Elias Vargas desejou a todos um bom dia e parabenizou o prefeito pelo evento no Horto. O Presidente passou a palavra o **Vereador Ronário de Souza da Silva, Líder de Governo**, para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Ronário desejou a todos um bom dia falou do evento no Horto Municipal, uma demonstração de trabalho sério do governo, falou das limitações e da vontade de contribuir com o Executivo. O Presidente passou a palavra para o Vereador Renan Márcio que parabenizou o prefeito por atender as Indicações dos Vereadores, falou de algumas, falou que eles contribuíam para o Governo e que ele tinha muito a crescer com a união de todos. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. O Presidente falou que não havia lembretes. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às onze horas e quarenta e sete minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.

Assinam a ata:

Carlos Antonio de Lima (Presidente): \_\_\_\_\_

Juan Pablo da Silva Almeida (1º Vice-Presidente): \_\_\_\_\_

Fábio Nunes Maia (2º Vice-Presidente): \_\_\_\_\_

Renan Márcio de Jesus Silva (1º Secretário): \_\_\_\_\_

Ronário de Souza da Silva (2º Secretário): \_\_\_\_\_

Cláudio Luís Guimarães: \_\_\_\_\_



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310031003700300031003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





***Câmara Municipal de Porto Real***  
Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Ata da 72ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Elias Vargas de Oliveira: \_\_\_\_\_

Luís Fernando da Silva: \_\_\_\_\_

Diego Graciani de Almeida: \_\_\_\_\_

Fernanda Emerenciano dos Santos: \_\_\_\_\_

Henry de Carvalho Nunes: \_\_\_\_\_

Camila Costa Rosas: \_\_\_\_\_

